



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

ATA Nº 24/22 - SESSÃO ORDINÁRIA

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se ordinariamente os vereadores que integram o Poder Legislativo do Município de Coronel Barros, nas dependências da Câmara Municipal, sito a Travessa Vinte de Março, número um, com início às dezoito horas e seis minutos, sob a presidência do vereador Douglas Augusto Schneider, que após verificar a existência de número legal, invocou a proteção de Deus e solicitou ao senhor secretário Maic Mota Rodrigues que efetua-se a primeira chamada do dia, que acusou a presença dos vereadores Cristiana dos Santos Arnt e Ernani Steinke (UB), Alceu Santoni, Bráulio Scherer, Douglas Augusto Schneider, Maic Mota Rodrigues (PP), Douglas V. Lima dos Anjos, Lucas Jair Wottrich e Ivanir S. dos Santos (PDT). Após deu-se a leitura da passagem Bíblica pelo vereador Ernani Steinke. Em seguida deu-se a leitura da ata nº 22/2022, colocada em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Tendo em vista a inexistência de inscrições para manifestações na Tribuna Popular, deu-se continuidade a sessão sem nenhuma manifestação da população. Em continuidade deu-se a leitura das correspondências recebidas pela casa. Passando ao espaço do pequeno expediente nenhum vereador inscrito. Em continuidade deu-se a segunda chamada do dia que constatou a presença de nove vereadores. Entrando na Ordem do Dia deu-se a leitura da exposição de motivos do PL nº 54/22 que autoriza o poder público municipal a realizar a cobrança de taxa de inscrição e conceder premiação nos eventos esportivos promovidos pelo município, e dá outras providências. A presidência comunicou que o PL nº 54/22 tramitará na Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania, Desenvolvimento Social e da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributos e Infraestrutura Urbana e Rural. Em continuidade deu-se a leitura dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania, Desenvolvimento Social e da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributos e Infraestrutura Urbana e Rural sobre a indicação nº 06/22 de autoria do vereador Lucas Jair Wottrich, da bancada do PDT, assunto contratação de pessoal. Após deu-se a leitura da indicação nº 06/22, colocada em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Passando aos requerimentos, deu-se a leitura do pedido de voto de pesar nº 10/22 de autoria das bancadas do UB, PP, PDT pelo falecimento de Nelci Doberstein, Geraldo Luís Soares de Lima e Derli Aguiar de Lima. Em continuidade deu-se a leitura do pedido de providência nº 23 de autoria do vereador Maic Mota Rodrigues (PP), sobre “contratação de médico”. Passando ao espaço das



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

explicações pessoais não houve nenhum vereador inscrito. Esgotadas as matérias a presidência declarou encerrada a sessão às dezoito horas e vinte minutos. Do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos Senhores Presidente e Secretário.


Secretario


Presidente